

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA CATÁLISE**  
**INVESTIMENTOS LTDA.**  
**(“Sociedade”)**

**(Anexo E da Instrução CVM nº 21/21)**

Data base das informações prestadas: 31 de dezembro de 2023

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>
<b>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução.</b>
<p><b>BRUNO LOPRESTI LAGE</b>, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da carteira de identidade RG nº 34.452.873-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.930.869-56, na qualidade de diretor responsável por administração de carteiras de valores mobiliários, e <b>ADRIANA MARTINS</b>, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 5.576.074-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.295.799-53, na qualidade de diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e a implementação, monitoramento e a manutenção da política de gestão de risco da Sociedade, declaram que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a. reviram o formulário de referência; e</li><li>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</li></ul>
<b>2. Histórico da empresa</b>
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>
<p>A Sociedade foi constituída em 20 de maio de 2013 e seu instrumento de constituição foi devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná (“<u>JUCEPAR</u>”) sob o NIRE 41.207.614.923, em 20 de maio de 2013, e a última alteração do contrato social sob o nº 20223376876/2022, em 24 de maio de 2022.</p> <p>Atualmente, o capital social da Sociedade encontra-se dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, por seu único sócio: (i) Catálise Capital Partners S.A. detentora das 100.000 (cem mil) quotas.</p>

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.**

Em 20 de fevereiro de 2017, houve alteração das atividades no objeto social da Sociedade, de forma que as novas atividades passaram a: Administração e gestão profissional de recursos e/ou carteira de valores mobiliários (CNAE: 7020-4-00); Compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros (CNAE: 6630-4/00); Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (CNAE: 6630-4/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial (CNAE: 7020-4-00), e Outras instituições de intermediação não monetária (CNAE: 6438-7-99).

Em 10 de junho de 2019, houve alteração da composição societária da Catálise Investimentos. Anteriormente, a sociedade era composta por 50% de participação de (i) Marcelo Akira Aoki e 50% de (ii) Bruno Lopresti Lage. Com a alteração, a sociedade passa a ter composição dos seguintes sócios: (i) Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda (98%), (ii) Marcelo Akira Aoki (1%) e (iii) Bruno Lopresti Lage (1%). Nesta mesma data houve nova alteração das atividades no objeto social da Sociedade, de forma que as novas atividades são: Administração e gestão profissional de recursos e/ou carteira de valores mobiliários (CNAE: 7020-4-00); Compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros (CNAE: 6630-4/00) e Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (CNAE: 6630-4/00).

Em 02 de outubro de 2019, houve aumento do capital social da Catálise Investimentos Ltda. Anteriormente, o capital era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representados por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada. Com a alteração, a sociedade passa a ter o capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representados por 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Em 20 de novembro de 2020, houve novo aumento do capital social da Catálise Investimentos. Anteriormente, o capital social era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) representados por 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada. Com a alteração, a sociedade passa a ter o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada.

Em 26 de abril de 2021, houve nova alteração da composição societária da Catálise Investimentos. Anteriormente, a sociedade era composta dos seguintes sócios: (i) Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda (98%), (ii) Marcelo Akira Aoki (1%) e (iii) Bruno Lopresti Lage (1%). Com a alteração, retiram-se da sociedade (i) Marcelo Akira Aoki e (ii) Bruno Lopresti Lage, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas à sócia remanescente. Fica a sociedade agora composta por um único sócio: (i) Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda (100%).

Também em 2021, ambas as sociedades, Catálise investimentos Ltda. e Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda. alteraram seus endereços para a Rua Doutor Manoel Pedro, nº 365, Conjunto 302, 3º Andar, Condomínio Opus One Cabral Ed., Cabral, Curitiba, Paraná, CEP. 80.035-030; e a única sócia, Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda., alterou seu nome empresarial para Catálise Capital Partners Ltda.

Em 17 de março de 2022, a Catálise Investimentos Ltda. realiza alteração das funções dos responsáveis técnicos e colaboradores, onde O Sr. Bruno Lopresti Lage passa a ser responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários da Sociedade, no cargo de Diretor de Administração de Carteiras, uma vez que está devidamente autorizado pela CVM, conforme Ato Declaratório nº 14.333, de 16/07/2015 e possui as certificações CGA e CGE, exigidas pela ANBIMA; a Sra. Adriana Martins, passa a ser responsável pela Diretoria de Compliance, Riscos e PLDFT, sendo responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade e pela implementação, monitoramento e manutenção das políticas de gestão de riscos e de PLDFTP. A administração da sociedade continuará a ser exercida por Marcelo Akira Aoki e Bruno Lopresti Lage, representantes da única sócia, a quem compete, individualmente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade.

#### **b. escopo das atividades**

O escopo das atividades consiste na (i) administração e gestão profissional de recursos e/ou carteira de valores mobiliários; (ii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros; (iii) atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

#### **c. recursos humanos e computacionais**

A Catálise Investimentos utiliza desde 2017 dois sistemas computacionais para as operações de análise de recebíveis e assinatura de documentos dentro dos FIDC:

##### **Stand By**

##### **CRDC**

No ano de 2021 foi contratado mais um sistema computacional para processamento das operações de análise de recebíveis dentro dos FIDC:

##### **WBA**

Em 2023 foram contratados mais: a) 1 Gerente e 10 Analistas para a área de Gestão de Recursos (distribuídos nas áreas de Estruturação, Operações, Controladoria e Relacionamento); b) 1 Analista para a área de Compliance/Controles Internos; c) 1 Coordenador, 3 Analistas e 1 Estagiário para a área de Riscos; d) 1 Coordenador, 2 Analistas e 1 Estagiário para a área de Cadastro/PLDFT; e) 8 Analistas e 2 estagiários

para a área de Tecnologia de Informação (distribuídos nas áreas de Desenvolvimento, Infra-Estrutura e Segurança da Informação); f) 1 Gerente e 2 Analistas para a área Comercial; g) 1 Especialista para a área Jurídica; e h) 2 Analistas para a área Administrativa e Financeira.

Desta maneira o quadro de recursos humanos ficou com: a) 1 Diretor (Administrador de Carteira), 1 Gerente, 1 Coordenador e 17 Analistas para a área de Gestão de Recursos (distribuídos nas áreas de Estruturação, Operações, Controladoria e Relacionamento); b) 1 Diretor (Compliance/Riscos/PLDFTP) e 1 Analista para a área de Compliance/Controles Internos; c) 1 Coordenador, 4 Analistas e 1 Estagiário para a área de Riscos; d) 1 Coordenador, 2 Analistas e 1 Estagiário para a área de Cadastro/PLDFT; e) 1 Gerente, 1 Coordenador, 10 Analistas e 2 estagiários para a área de Tecnologia de Informação (distribuídos nas áreas de Desenvolvimento, Infra-Estrutura e Segurança da Informação); f) 1 Gerente e 3 Analistas para a área Comercial; g) 1 Especialista para a área Jurídica; e h) 1 Coordenador e 2 Analistas para a área Administrativa e Financeira.

#### **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A Catálise mantém suas Políticas e Manuais atualizados, de acordo com o requerido pela CVM e ANBIMA, com a devida divulgação via e-mail a todos os colaboradores e no seu website, de acordo com o artigo 16 da Resolução CVM nº 21/21.

Em 2020, a Catálise realizou a adaptação de suas Políticas e Procedimentos Internos para fins de cumprimento do requerido na alteração dos Códigos ANBIMA, com ajustes e aprimoramentos em relação à, dentre outros documentos: Política de Investimentos Pessoais, Código de Ética e Conduta, Política de Voto, Metodologia de Gestão de Riscos, Manual de Gestão de Liquidez, Manual de Procedimentos Internos, Manual de Gestão de Liquidez, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Certificação, Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos, Política de PLDFT, Política de Segregação e Confidencialidade e Plano de Continuidade de Negócios.

Em 2021, foram adaptados e atualizados os seguintes documentos: Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Terceiros, Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e LGPD, Política de Certificação, Metodologia de Gestão de Riscos, Política de Risco de Liquidez, Política de PLDFT, Manual de Procedimentos Internos, Política de Alocação e Seleção de Investimentos e Plano de Continuidade de Negócios.

Em 2022, a Catálise elaborou e publicou sua Política e Metodologia de Gestão de Risco de Liquidez para os Fundos 555, em atendimento às Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para Fundos 555 editada pela ANBIMA em 2021, também realizou a adaptação de todas as suas Políticas e Procedimentos Internos para fins de cumprimento do requerido nas alterações das Resoluções da CVM e alteração dos Códigos ANBIMA publicadas em 2022.

Em 2023 a Catálise realizou a adaptação de todas as suas Políticas e Procedimentos Internos para fins de cumprimento do requerido nas alterações das Resoluções da CVM e alterações dos Códigos ANBIMA publicados em 2023.

<b>3. Recursos humanos</b>
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>
<b>a. número de sócios</b>
1 sócio
<b>b. número de empregados</b>
31
<b>c. número de terceirizados</b>
23
<b>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução.</b>
O Sr. Bruno Lopresti Lage, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.930.869-56, é um dos administradores designados pela única sócia da Gestora, é também o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e atua na área de Gestão de Recursos de Terceiros da Catálise Investimentos, na gestão de fundos de investimentos e de fundos estruturados. Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.
<b>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação.</b>
O Sr. Marcelo Akira Aoki, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.629.819-13, é um dos administradores designados pela única sócia da Gestora e atua somente na área Administrativa e Financeira da Catálise Investimentos. Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.
<b>4. Auditores</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
<b>a. nome empresarial</b>
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

<b>b. data de contratação dos serviços</b>
25/04/2023.
<b>c. descrição dos serviços contratados</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos controles internos bem como confrontos dos saldos contábeis;</li> <li>• Revisão analítica das demonstrações contábeis;</li> <li>• Confirmação externa de saldos contábeis;</li> <li>• Análise das contingências;</li> <li>• Procedimentos substantivos sobre a documentação suporte da contabilidade;</li> <li>• Análise da razoabilidade das taxas e provisões praticadas;</li> <li>• Demais procedimentos aplicáveis para diminuir os riscos de distorção relevante;</li> <li>• Emissão, quando aplicável, de carta de recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos se for o caso; e</li> <li>• Emissão de Relatório dos Auditores sobre as demonstrações contábeis.</li> </ul>
<b>5. Resiliência financeira</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>
<b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</b>
Sim, a receita é suficiente para cobrir integralmente os custos de manutenção e cobrir os planos de investimento da empresa.
<b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</b>
Não, tendo em vista que a Catálise Investimentos atua exclusivamente como gestora de fundos de investimento.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução</b>
Não aplicável.
<b>6. Escopo das atividades</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>

<p><b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b></p>
<p>Gestão discricionária. Com base no fechamento de 2023, a Catálise Investimentos possui 72 fundos de investimento sob gestão sendo FIA, FIDC, FIM, FIC-FIM e FIP (Asset Allocation) e 45 carteiras administradas.</p>
<p><b>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</b></p>
<p>A Catálise possui 72 fundos de investimento sob gestão sendo FIA, FIDC, FIM, FIC-FIM e FIP (Asset Allocation) e 45 carteiras administradas.</p>
<p><b>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</b></p>
<p>A gestora realiza a aquisição de valores mobiliários somente através de estruturas de investimentos e todos os ativos que integram a carteira dos veículos respeitam as exigências previstas na política de investimento de cada fundo.</p>
<p><b>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b></p>
<p>Não aplicável. Atualmente a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b></p>
<p><b>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</b></p>
<p>Atualmente, a Sociedade não exerce mais a atividade de consultoria em gestão empresarial, conforme alteração do objeto social descrito na Cláusula 6ª, da Sexta Alteração ao Contrato Social da Sociedade, datada de 10 de junho de 2019 (“<u>Sexta Alteração ao Contrato Social</u>”).</p> <p>Nesse sentido, não há conflitos de interesses existentes entre a atividade de consultoria em gestão empresarial e a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. De qualquer forma, cumpre salientar que os profissionais envolvidos na prestação da atividade de administração de recursos de terceiros estão alocados em local com acesso restrito apenas aos profissionais envolvidos nesta atividade e separado dos demais profissionais da Sociedade que exercerão a administração e atividades ordinárias da Sociedade. A segregação física do setor dos profissionais que desenvolvem atividades relacionadas à administração de recursos</p>

de terceiros tem por objetivo garantir o sigilo das informações relacionadas aos clientes e às operações desenvolvidas pela Sociedade no mercado de capitais.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A única sócia e controladora da Catálise Investimentos Ltda. é a Catálise Capital Partners S.A. que tem por objeto social a prestação de serviços de holdings de instituições não-financeiras, de instituições financeiras e atividades de consultoria em investimentos e gestão empresarial.

Nesse sentido, não há conflitos de interesses existentes entre as atividades desenvolvidas pela controladora e pela gestora uma vez que existe segregação de funções e segregação física dos profissionais que desempenham as atividades de consultoria em gestão empresarial e de administração de carteiras de valores mobiliários.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Investidores totais: 666 (todos investidores qualificados e profissionais)

**b. número de investidores, dividido por:**

**i. pessoas naturais**

610

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)**

5

**iii. instituições financeiras**

**iv. entidades abertas de previdência complementar**

**v. entidades fechadas de previdência complementar**

**vi. regimes próprios de previdência social**

**vii. seguradoras**

<b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b>										
<b>ix. clubes de investimento</b>										
<b>x. fundos de investimento</b>										
51										
<b>xi. investidores não residentes</b>										
<b>xii. outros (especificar)</b>										
<b>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b>										
Total: R\$ 3.350.601.262,98 Total destinado a Investidores Profissionais: R\$ 3.171.979.808,90 Total destinado a Investidores Qualificados: R\$ 178.621.454,08										
<b>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</b>										
<b>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</b>										
<table> <tr> <td>Cliente 1 - R\$ 343.769.789,87</td> <td>Cliente 6 – R\$ 102.532.831,11</td> </tr> <tr> <td>Cliente 2 - R\$ 147.551.462,42</td> <td>Cliente 7 - R\$ 102.530.855,57</td> </tr> <tr> <td>Cliente 3 - R\$ 106.190.825,71</td> <td>Cliente 8 - R\$ 100.290.499,81</td> </tr> <tr> <td>Cliente 4 - R\$ 105.147.213,55</td> <td>Cliente 9 - R\$ 99.101.738,63</td> </tr> <tr> <td>Cliente 5 – R\$ 102.743.294,29</td> <td>Cliente 10 - R\$ 91.021.838,55</td> </tr> </table>	Cliente 1 - R\$ 343.769.789,87	Cliente 6 – R\$ 102.532.831,11	Cliente 2 - R\$ 147.551.462,42	Cliente 7 - R\$ 102.530.855,57	Cliente 3 - R\$ 106.190.825,71	Cliente 8 - R\$ 100.290.499,81	Cliente 4 - R\$ 105.147.213,55	Cliente 9 - R\$ 99.101.738,63	Cliente 5 – R\$ 102.743.294,29	Cliente 10 - R\$ 91.021.838,55
Cliente 1 - R\$ 343.769.789,87	Cliente 6 – R\$ 102.532.831,11									
Cliente 2 - R\$ 147.551.462,42	Cliente 7 - R\$ 102.530.855,57									
Cliente 3 - R\$ 106.190.825,71	Cliente 8 - R\$ 100.290.499,81									
Cliente 4 - R\$ 105.147.213,55	Cliente 9 - R\$ 99.101.738,63									
Cliente 5 – R\$ 102.743.294,29	Cliente 10 - R\$ 91.021.838,55									
<b>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>										
<b>i. pessoas naturais</b>										
R\$ 1.481.072.380,68										
<b>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</b>										
R\$ 4.537.819,69										
<b>iii. instituições financeiras</b>										

<b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b>
<b>v. entidades fechadas de previdência complementar</b>
<b>vi. regimes próprios de previdência social</b>
<b>vii. seguradoras</b>
<b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b>
<b>ix. clubes de investimento</b>
<b>x. fundos de investimento</b>
R\$ 1.864.991.062,61
<b>xi. investidores não residentes</b>
<b>xii. outros (especificar)</b>
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>
<b>a. ações</b>
<b>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</b>
<b>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b>
<b>d. cotas de fundos de investimento em ações</b>
<b>e. cotas de fundos de investimento em participações</b>
R\$ 19.476.695,37
<b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</b>
<b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b>
R\$ 1.359.358.315,57

<b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</b>
<b>i. cotas de outros fundos de investimento</b>
R\$ 1.971.766.252,04
<b>j. derivativos (valor de mercado)</b>
<b>k. outros valores mobiliários</b>
<b>l. títulos públicos</b>
<b>m. outros ativos</b>
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
A Sociedade não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
Não aplicável.
<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
<b>a. controladores diretos e indiretos</b>
Catálise Capital Partners S.A. e seus sócios administradores Marcelo Akira Aoki e Bruno Lopresti Lage.
<b>b. controladas e coligadas</b>
Não aplicável.
<b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b>
Não aplicável.
<b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b>
Catálise Capital Partners S.A.
<b>e. sociedades sob controle comum</b>

Falcon Holding Financeira S.A. e Falcon Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1</b>
Não aplicável.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</b>
<p>A estrutura funcional da Catálise Investimentos está dividida em três grandes grupos: 1) Gestão Administrativa: responsável pelas atividades relacionadas ao Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos da Catálise Investimentos; 2) Gestão de Compliance, Riscos e PLDFT: responsável pelo monitoramento e adequação da conformidade, da gestão de riscos e PLDFT com a legislação vigente e desenvolvimento de procedimentos internos que atendam, em conjunto, as normas de conduta, leis do setor e a eficiência na busca de resultados para nossos clientes/investidores. Ficam sob responsabilidade desta área as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação – TI (segurança da informação, cibernética e LGPD); e 3) Gestão de Recursos: responsável pela análise, gerenciamento, estratégias e definição de política de aquisição ativos geridos pela Catálise Investimentos bem como as decisões sobre aquisição de ativos.</p> <p>A Sociedade possui o administrador Sr. Bruno Lopresti Lage, o qual é o Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p> <p>A Sra. Adriana Martins é a Diretora de <i>Compliance, Riscos e PLDFT</i>, a qual é responsável pelas atividades relacionadas ao cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e a implementação, monitoramento, e a manutenção da política de gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo em conformidade com a legislação aplicável.</p> <p>Para apoio ao processo de decisão e acompanhamento das atividades, há dois comitês:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Comitês da Divisão pela Gestão de Compliance, Riscos e PLDFT: Acompanhamento, análise e revisão das políticas, estruturas, processos, controles e registros relacionados às áreas Administrativa e de Gestão de Recursos. Análise das características dos fundos de investimentos, dos ativos</li></ol>

financeiros, definição de metodologia, métricas e limites para gerenciamentos e monitoramento dos riscos associados às carteiras dos fundos geridos pela Catalise Investimentos.

2. Comitê da Divisão de Gestão de Valores Mobiliários: as decisões sobre aquisição de ativos são tomadas em conjunto neste comitê, onde o Diretor de Gestão possui voto majoritário, com direito de veto do Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT nas hipóteses que configurem conflito com as normas, exposição de risco incompatível e desenquadramento da carteira.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Comitê da Divisão pela Gestão de Compliance, Riscos e PLDFTP: responsável pelo monitoramento de questões relacionadas às regras, procedimentos e controles internos e à avaliação e mensuração dos riscos dos fundos geridos. Reúne-se com frequência mensal ou extraordinária em situações de mudanças drásticas nas medidas de risco. Devem participar deste fórum, todos os sócios, o Diretor de Compliance, Riscos e PLDFTP, os colaboradores que atuam nas atividades da área e o Gestor habilitado pela CVM.

Comitê da Divisão de Gestão de Valores Mobiliários: responsável por definir as prioridades de análise de investimentos, colocar à prova as teses de investimento e decidir os ajustes nas posições das carteiras. Reúne-se com frequência mensal ou extraordinária em situação de deterioração dos títulos da carteira. Devem participar deste fórum, todos os sócios, o Diretor de Compliance, Riscos e PLDFTP, os analistas da área e o Gestor habilitado pela CVM.

Todas as deliberações são registradas em atas, as quais são circuladas aos participantes para ciência e arquivamento.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

A administração da Sociedade é atribuída a 2 diretores, o Sr. Bruno Lopresti Lage (administrador responsável pela atividade de administração de valores mobiliários) e o Sr. Marcelo Akira Aoki, sem designação específica. Os administradores exercerão suas funções de forma privativa e individual, e terão representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo vedado o seu uso a qualquer pretexto ou modalidade em operações de endossos, fianças, avais e cauções de favor. A Sra. Adriana Martins é a Diretora de *Compliance, Riscos e PLDFT*, a qual é responsável pelas atividades relacionadas ao cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e a implementação, monitoramento, e a manutenção da política de gestão de risco e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo em

conformidade com a legislação aplicável, conforme mencionado no item 8.1.(a) acima, por prazo indeterminado.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

A estrutura funcional da Catálise Investimentos está dividida em três grandes grupos conforme: Gestão Administrativa, responsável pelo Administrativo Financeiro e Recursos Humanos; Gestão de Compliance, Riscos e PLDFT, responsável pelas Normas, Controles Internos e Tecnologia da Informação; e Gestão de Recursos, responsável pelas atividades e funcionamento dos Fundos de Investimentos.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

<b>Nome:</b>	Bruno Lopresti Lage.
<b>Idade:</b>	38 anos.
<b>Profissão:</b>	Administrador de Empresas.
<b>CPF:</b>	054.930.869-56.
<b>Cargo ocupado:</b>	Diretor de Administração de Carteiras.
<b>Data da Posse:</b>	22/02/2022.
<b>Prazo do Mandato:</b>	Indeterminado.
<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b>	Não Aplicável.

<b>Nome:</b>	Adriana Martins.
<b>Idade:</b>	53 anos.
<b>Profissão:</b>	Administradora de Empresas.
<b>CPF:</b>	872.295.799-53.
<b>Cargo ocupado:</b>	Diretora de Compliance.
<b>Data da Posse:</b>	22/02/2022.
<b>Prazo do Mandato:</b>	Indeterminado.
<b>Outros cargos ou funções exercidas na empresa:</b>	Diretora de Gestão de Riscos. Diretora de PLDFTP.

<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>i. cursos concluídos;</b>
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>
<p><b>Bruno Lopresti Lage</b></p> <p>Graduação em março de 2010, em Administração pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.</p> <p>Em 12 de novembro de 2012, concluiu o Curso de Pós-Graduação, MBA Executivo em Finanças com Ênfase em Gestão de Investimentos pela Fundação Getúlio Vargas.</p> <p>Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.</p> <p>Durante a graduação, estagiou no Banco Citibank S.A., de abril de 2005 a abril de 2006, e auxiliou os gerentes de relacionamento no atendimento a pessoas físicas inseridas no segmento de alta renda. Permaneceu no Banco Citibank S.A. de abril de 2006 a julho de 2007, como de Gerente de Novos Negócios.</p> <p>Em julho de 2007, ingressou no Banco Santander (Brasil) S.A. como Analista de Private Banking, e permaneceu até junho de 2010. No Banco Santander (Brasil) S.A., foi responsável pelo atendimento aos clientes do Private Bank dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, auxiliando-os em atividades como: (a) busca de ativos de investimentos de maneira personalizada; (b) gestão patrimonial; (c) gestão financeira; (d) planejamento sucessório e tributário, bem como elaborando relatórios relacionados aos investimentos dos clientes e a situações do mercado.</p> <p>Em junho de 2010, ingressou na Nexus Investimentos, Participações e Locações Ltda. (“Nexus”), empresa (Family Office) fundada em janeiro de 2010, com o objetivo de gerir o patrimônio próprio de seus controladores.</p> <p>No início, foi responsável pelo controle de riscos, de precificação de mercado, do volume dos investimentos das empresas clientes no mercado financeiro e de capitais e pelo planejamento sucessório e tributário.</p>

Durante 4 (quatro) anos, foi responsável, sob a supervisão do diretor dessa empresa, pela análise de ativos financeiros; desenvolvimento de estratégias de investimento; participação no processo de alocação de recursos em renda fixa e variável; participação em importantes decisões de investimento no mercado financeiro e participação na estruturação de produtos financeiros objeto de investimento da referida gestora de carteiras. Também desempenhou por 3 (três) anos a condução semanal, ao lado do diretor da Nexus, das reuniões sobre o mercado, nas quais eram tomadas as principais decisões de alocação de recursos em portfólio. Atualmente, é um dos administradores da Catálise Investimentos Ltda.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional);**

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

**Adriana Martins**

Administradora de Empresas graduada pela Universidade Federal do Paraná em 1999, com especialização em Finanças pela UniFAE em 2002 e Pós-Graduação em Gestão Financeira pela Uninter/PR em 2020.

Profissional com experiência comprovada nas áreas de Compliance e Controles Internos, Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), Proteção de Dados e Segurança Cibernética (LGPD), em Instituições Financeiras de pequeno e médio porte (Segmento Bacen S4/S3). Atuação especializada na condução de auditorias internas/externas e junto aos reguladores e fiscalizadores do Mercado Financeiro (BACEN, B3, CVM, ANBIMA, etc.), bem como no relacionamento com instituições financeiras, agências de classificação de riscos e demais participantes. Experiência em estruturação, controladoria, custódia e administração fiduciária de Fundos de Investimentos (FI, FIDC, FII e FIP), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e demais operações estruturadas do Mercado de Capitais.

Experiência Profissional:

**C&D DTVM S/A.** (de 03/1999 a 09/2014): Atuando como Controller de Carteiras, Diretora de Controles Internos e Compliance no estudo de viabilidade, estruturação, controladoria e monitoramento de operações do Mercado de Capitais (Clubes e Fundos de Investimento (FIM, FII, FIDC, FIP), Debêntures, Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), etc.); implementação de estruturas, processos, sistemas e controles a nível estratégico, gerencial e operacional; treinamento e capacitação de diretores, gerentes e colaboradores; atendimento e suporte a instituições financeiras, agências de classificação de riscos e demais participantes do Mercado Financeiro; condução e suporte em auditorias internas/externas e junto aos reguladores e fiscalizadores do Mercado Financeiro (BACEN, B3, CVM, ANBIMA, etc.). Durante este período foi responsável pela estruturação das áreas de Compliance, Controles Internos, Ouvidoria, Gerenciamento de Riscos e de Capital, adequando as políticas, estruturas e processos às exigências regulamentares e aos objetivos e necessidades da empresa.

**Barigui CFI S/A e Barigui Securitizadora S/A.** (de 10/2014 a 04/2017): atuando como Analista Financeiro no desenvolvimento das estratégias e planos para a estruturação das áreas de Controladoria e Backoffice, adequando as estruturas, processos e controles às exigências regulamentares e aos objetivos e necessidades da empresa, o que trouxe como resultado maior eficiência e ganho de escala na gestão das obrigações financeiras e não financeiras bem como na manutenção do grau de excelência perante os órgãos fiscalizadores e demais stakeholders.

**Modena Análise e Cobrança de Créditos Ltda.** (de 05/2017 a 05/2018): atuando como Gerente Geral na estruturação, implementação de sistemas, compliance, controladoria, controles internos, gestão de risco e treinamento da equipe comercial/operacional em seleção e análise de crédito e operações de antecipação de recebíveis, via Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

**A Martins Consultoria e Gestão Empresarial Ltda.** (de 08/2018 a 08/2020): atuando no desenvolvimento e implementação de políticas, estruturas, sistemas, processos, rotinas, controles e treinamento/capacitação de gestores e equipes nas áreas de Compliance, Controles Internos, Ouvidoria, Gestão de Riscos e de Capital, Controladoria, Backoffice, Custódia de Ativos e Operações de Tesouraria em instituições financeiras e não financeiras.

**Catálise Investimentos Ltda.** (de 08/2020 aos dias atuais): atuando como Gerente responsável pela área de Compliance, Riscos e PLDFTP no desenvolvimento e implementação de políticas, estruturas, processos, metodologias/métricas, controles e indicadores nas áreas de Compliance, Controles Internos, Gerenciamento de Riscos e PLDFT, Segurança da Informação e LGPD.

Atualmente é Diretora de Compliance, Riscos e PLDFTP da Catálise Investimentos Ltda. e Diretora de Governança Corporativa da Falcon DTVM Ltda.

<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>i. cursos concluídos;</b>
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
Informado no item 8.5. acima.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b>
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>i. cursos concluídos;</b>
<b>ii. aprovação em exame de certificação profissional</b>
<b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• nome da empresa</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>
<ul style="list-style-type: none"><li>• datas de entrada e saída do cargo</li></ul>
Não aplicável.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a. quantidade de profissionais</b>

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O departamento técnico da Sociedade, responsável pela gestão de recursos, é composto pelo Sr. Bruno Lopresti Lage, responsável pela atividade de administração de valores mobiliários da Sociedade, um gerente, um coordenador e 17 analistas responsáveis por assessorar o responsável pela administração das carteiras nas atividades e rotinas operacionais.

Todo *software* utilizado no desenvolvimento da atividade de administração de recursos de terceiros tem senha de acesso e seu uso será exclusivo de seu operador, havendo o controle de uso pela área de tecnologia da informação. As chaves de acesso (*login*) à rede identificarão claramente o seu detentor, na forma como ele é reconhecido na Sociedade, por meio da representação de seu nome. O controle de acesso à rede será atribuído conforme o perfil do usuário. Vale lembrar que as senhas dos usuários são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhada ou divulgada a terceiros, anotadas nas estações de trabalho ou em lugar visível ou de acesso não protegido e de fácil acesso.

Para proteção contra vírus foram instalados softwares de prevenção nos servidores de rede da Sociedade. Além disso, periodicamente, serão verificados todos os *hard-disks* dos computadores.

Diariamente serão realizados backups de todos os arquivos de dados salvos na rede (base de dados, planilhas, textos, etc.). A cópia de segurança (backup) deve possuir uma rotina de armazenamento que obedeça às orientações e estratégias descritas pela Diretoria de Compliance, Riscos e PLDFTP neste documento de tempo de retenção, confidencialidade e integridade da informação.

Serão realizados backup do banco de dados a cada 6 (seis) horas, através de Snapshots na AWS, com retenção de uma semana, totalizando vinte e oito snapshots. Também será realizado backup full dos bancos nos mesmos períodos, com retenção permanente e visionada.

Com o objetivo de manter a integridade da informação, além de realizar as rotinas de backup em todos os sistemas e softwares e bancos de dados hospedados, também realiza-se o backup, cópia de segurança da máquina virtual garantindo a segurança das informações de processamento.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Atualmente, a equipe responsável (“*área de Compliance*”) pela verificação do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados por terceiros é composta pela Sra. Adriana Martins, Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT, pela Sra. Juliana Cristina Guis Grejo, analista de Compliance, Riscos e PLDFT, pelo Sr. Pedro Henrique Modesto Deguchi, gerente de Tecnologia da Informação e pelo Sr. Marlon Valério, coordenador de Tecnologia da Informação.

As rotinas de fiscalização e de monitoramento planejadas sob a responsabilidade da área de “*compliance*”, inclusive sobre os controles de combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, seguem abaixo:

**Do Mecanismo de adesão e acompanhamento do cumprimento das regras e políticas internas da CATÁLISE**

A Sociedade toma as providências necessárias para que todos os colaboradores, diretores e administradores, conheçam, compreendam e cumpram as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades e as regras estabelecidas no seu Código de Ética e Conduta.

Com relação aos mecanismos de adesão, conforme mencionado acima, o Código de Ética e Conduta é distribuído a todos os colaboradores, que assinam um “Termo de Confidencialidade, Compromisso e Responsabilidade” declarando ter conhecimento do conteúdo do Código de Ética e Conduta, da Política de Segregação e Confidencialidade, da Política de Segurança da Informação e Cibernética e comprometendo-se a cumprir as políticas e regras neles estabelecidas.

A Sra. Adriana Martins e a Sra. Juliana Cristina Guis Grejo, responsáveis pela área de “*Compliance*” da Sociedade, são responsáveis pelo acompanhamento do cumprimento das regras estabelecidas pela Sociedade e no Código de Ética e Conduta.

Ainda, os colaboradores que tiverem qualquer informação, conhecimento ou suspeita de infração das normas do Código de Ética e Conduta da Sociedade, ou de qualquer lei ou regulamentação, devem imediatamente comunicar a questão diretamente ao responsável pela área de “*Compliance*”.

Cabe aos colaboradores comunicarem condutas impróprias do ponto de vista legal, regulamentar ou ético das quais tome conhecimento no desenvolvimento de suas atividades ao seu superior hierárquico e/ou ao gerente de “*Compliance*”, inclusive suas próprias potenciais violações de qualquer lei, regulamento, regra ou política interna, mesmo que inadvertidamente.

A Sociedade tratará as informações de forma confidencial (condizente com uma

avaliação e investigação interna apropriadas) e não retaliará ninguém por apresentar uma denúncia de boa-fé, nem permitirá qualquer forma de retaliação contra alguém que de boa-fé notifique uma violação do Código de Ética e Conduta ou da lei. A confidencialidade será preservada dentro dos limites da lei, dos regulamentos aplicáveis e dos procedimentos legais.

### **Da Política de Segurança da Informação**

A Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e de Proteção de Dados da Sociedade consiste na adoção de medidas que têm por finalidade garantir que todos os bens de informação tenham a proteção necessária no seu manuseio, tratamento e divulgação, determinando limites de comportamento e medidas a serem tomadas no caso de sua violação. Bens de informação são entendidos pela Sociedade como todos os dados, equipamentos e softwares que estão diretamente relacionados aos sistemas de informação da Sociedade e que são pré-requisitos para o seu funcionamento.

São utilizados elevados padrões tecnológicos de segurança de rede para evitar fraudes internas e invasões e garantir o sigilo de toda informação e comunicação interna e externa, especialmente via Internet. Ademais, todos os equipamentos utilizados pela Sociedade, na mesa de operações, para a execução das ordens de clientes observam os requerimentos técnicos mínimos e condições de suporte de aplicativos determinadas pelas entidades que regulamentam as operações.

Os princípios básicos que a Sociedade adota para a sua gestão de segurança da informação são: garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade de todas as informações, independente do meio de armazenamento, prevenir e responder aos incidentes ocorridos.

A Sociedade adota um conjunto de regras e políticas que garantem a segurança de suas informações, as quais consistem em:

- responsabilidades pela segurança da informação;
- controle de acesso à rede externa (Internet) e interna;
- regras de segurança para senhas de acesso;
- preocupação com a segurança da informação no desenvolvimento, aquisição e instalação de software, especialmente sistemas aplicativos;
- preocupação com a segurança da informação na instalação de hardware e software;
- proteção quanto a vírus e programas não homologados;
- segurança física de hardware e arquivos;
- cuidados de segurança na comunicação de dados e voz; e

- sistemas de BackOffice.

Todos os colaboradores são responsáveis pelo uso apropriado dos bens de informação e recursos da Sociedade, assim como por informações de propriedade exclusiva da Sociedade e informações confidenciais.

Ainda no tocante à utilização dos bens de informação, quando da contratação de um colaborador, estagiário, ou de um prestador de serviço, no caso de terceirização, o mesmo assina um “Termo de Confidencialidade, Compromisso e Responsabilidade”, comprometendo-se a seguir as regras de uso dos bens de informação a eles disponibilizados pela Sociedade, e declarando-se ainda ciente de que a violação das normas da Sociedade poderá acarretar punições disciplinares, além da obrigação de ressarcir a empresa de eventuais prejuízos decorrentes de falhas ou omissões cometidas pelo colaborador.

Os referidos termos, depois de assinados, ficam arquivados na Sociedade para eventual utilização quando necessário.

#### **Tratamento dado quando há desvios de regras e políticas internas estabelecidas pela Sociedade**

A não observância do Código de Ética e Conduta da Sociedade e das políticas internas sujeitará o funcionário às ações disciplinares aplicáveis.

A Sociedade verificará prontamente, de maneira confidencial e profissional, qualquer suspeita de violação do Código de Ética e Conduta e das políticas internas da Sociedade aplicáveis por parte de um colaborador, a fim de averiguar a veracidade dos fatos e delinear as ações a serem adotadas em cada caso.

A partir da constatação do efetivo descumprimento da lei, de um ato normativo ou do Código de Ética e Conduta, a Sociedade tomará as medidas disciplinares cabíveis. Ações disciplinares serão aplicadas a qualquer colaborador que cometer ou tolerar qualquer tipo de conduta ilegal, independentemente do nível hierárquico.

A definição da ação disciplinar a ser aplicada em cada caso específico dependerá da natureza e da gravidade do problema e das circunstâncias do caso, e poderão variar de advertência até o desligamento do funcionário.

Além de medidas disciplinares, a Sociedade tomará também outras medidas corretivas de forma a evitar a reincidência do ato ilegal praticado.

Todos os profissionais da área de Riscos, Compliance e PLDFT, não atuam em nenhuma outra função relacionada à administração de carteiras de valores mobiliários ou qualquer atividade que limite a sua atuação ou gere conflito de interesses. Todos desempenham suas funções com independência e imparcialidade, conhecem o Código de Ética e Conduta a regulamentação vigente, as políticas e disposições relativas aos controles internos. Possuem livre acesso às áreas, pessoas,

sistemas, registros e documentos necessários ao bom desempenho de suas atividades bem como à Diretoria e alta administração da Catálise Investimentos.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Atualmente, a estrutura da Sociedade mantida para a gestão de risco é composta por oito membros, a Sra. Adriana Martins, Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT e a Sra. Juliana Cristina Guis Grejo, analista de Compliance, Riscos e PLDFT são responsáveis pela implementação, monitoramento e a manutenção da política de risco da Sociedade.

Todos os profissionais responsáveis pela área de Compliance, Riscos e PLDFT exercem suas funções com total independência e não atuam em funções relacionadas à administração das carteiras da Catálise Investimentos ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela.

Os Administradores Fiduciários enviarão todas as informações necessárias a respeito das operações dos fundos, evolução dos fluxos de caixa e inadimplência das operações de crédito, análise do Mercado Brasileiro e Global, relatórios de ratings de agências de riscos, entre outras. O coordenador, juntamente com sua equipe, composta por mais 4 analistas e um estagiário, utilizando as bases de dados dos sistemas Stand By, WBA e dos administradores fiduciários, irá aplicar os controles e metodologias para o cálculo dos indicadores e análise dos dados obtidos realizando o detalhamento dos processos e resultados em relatório específico disponibilizado via BI ou Pipefy e enviados às Diretorias de Gestão de Recursos e de Compliance, Riscos e PLDFT. O acompanhamento das transações realizadas pelos fundos geridos pela Catálise Investimentos e análise do relatório de risco elaborado pelo Gestor de Recursos ocorrerá mensalmente, durante os Comitês de Investimentos e de Compliance, Riscos e PLDFT.

Todos os documentos gerados e/ou utilizados serão arquivados, em modo eletrônico, pelo período de 5 (cinco) anos, com responsabilidade do Diretor de Compliance, Riscos e PLDFT por garantir esta prática por todos os colaboradores da Catálise Investimentos.

<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>
<b>a. quantidade de profissionais</b>
<b>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>
<b>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</b>
Não aplicável.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>
<b>a. quantidade de profissionais</b>
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>
<b>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</b>
<b>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</b>
<b>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>
Não aplicável.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.</b>
Não aplicável.
<b>9. Remuneração da empresa</b>
<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</b>
Recebimento mensal de Taxa de Gestão, onde está inserida na taxa de administração conforme os regulamentos dos Fundos geridos. Atualmente não existe cobrança de taxa de performance nem taxa de entrada e saída em nenhum dos fundos geridos.
<b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b>
<b>a. taxas com bases fixas</b>

<b>b. taxas de performance</b>
<b>c. taxas de ingresso</b>
<b>d. taxas de saída</b>
<b>e. outras taxas</b>
A receita auferida pela gestora é 100% (cem por cento) oriunda de bases fixas (taxa de administração).
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
Não aplicável.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.</b>
<p>A seleção e contratação de Terceiros é um processo conduzido de forma conjunta pelo Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, responsável pela seleção e indicação dos potenciais contratados e do Diretor de Compliance, Riscos e PLDFTP, responsável pela condução do processo de Due Diligence prévio à contratação.</p> <p>A Catálise Investimentos realiza procedimento específico para conhecer os prestadores de serviços relevantes para a instituição e prestadores de serviços contratados em nome dos veículos de investimento. É imprescindível que o departamento contratante esteja munido de informações a respeito do respectivo prestador de serviço. Além disso, o Compliance, Riscos e PLDFTP poderá encaminhar quando aplicável à categoria um questionário específico que contém questões relacionadas a atuação da empresa e projetos realizados e serão efetuadas consultas em base de dados reputacionais e sancionadoras para a verificação da integridade do contratado.</p>
<b>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>
Os custos são monitorados mensalmente através das despesas pagas aos prestadores de serviços e minimizados por meio da consulta e contratação de diferentes empresas para a execução do mesmo serviço, permitindo a comparação de preços praticados no mercado e a busca por excelência nos serviços prestados.
<b>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</b>

Os benefícios ofertados não deverão apresentar caráter pecuniário e somente deverão ser utilizados pelos colaboradores caso apresentem a melhor relação custo/benefício em favor da Catálise Investimentos e que esteja alinhada com as diretrizes do Código de Ética e Conduta. Os acordos de Soft Dollar não podem gerar qualquer tipo de vínculo ou obrigação de exclusividade da Catálise Investimentos com seus contratantes e fornecedores, mantendo total independência para selecionar e executar com quaisquer contratantes e prestadores de serviços de acordo com as melhores condições de mercado.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.**

O plano contempla a continuidade das operações considerando três plataformas: TI, espaço físico e “pessoas essenciais”.

Como estratégia para garantir o objetivo principal, com a adoção deste PCN, definimos como objetivos específicos: a) realizar Backup externo diário de todo o banco de dados, envolvendo todas as operações diárias, incluindo os arquivos de programas; b) assegurar integridade, segurança, qualidade, confidencialidade e acessibilidade de dados e informações; c) manter os sistemas operacionais disponíveis; e d) manter rede eletrônica em funcionamento e em boas condições operacionais.

O ambiente operacional é arquitetado para alta disponibilidade do ambiente operacional em nuvem pública, garantindo contingência contra incidentes e desastres originados por fatores sistemáticos, físicos ou sociais.

Os colaboradores, mediante aprovação e liberação da área de Tecnologia da Informação podem conectar remotamente (qualquer lugar) via VPN, não será designado site de contingência externo, a contingência será realizada home office.

Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência bem como promover o adequado treinamento e ações para restabelecimento da situação de atividade normal, são definidos responsáveis pela Equipe de Contingência.

São realizadas sessões de treinamento e divulgação a todos os colaboradores e envolvidos na continuidade de negócios, bem como realizados testes periódicos para avaliar se o Plano desenvolvido é capaz de suportar, de modo satisfatório, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios, manter a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados, assegurando sua rapidez, eficiência e efetividade.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.**

<p>O risco de liquidez das carteiras será medido para o portfólio de cada um dos clientes da Sociedade, incluindo a correlação do preço dos ativos. Em Fev/2023 foi atualizada a política e metodologia de gestão do risco de liquidez para os fundos relacionados ao Anexo Normativo I da RCVN 175. Mais informações disponíveis na Metodologia de Gestão de Riscos, disponível para consulta pública no endereço eletrônico da Catalise Investimentos.</p>
<p><b>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</b></p>
<p>Não aplicável. Atualmente a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</b></p>
<p><a href="http://www.cataliseinvestimentos.com">www.cataliseinvestimentos.com</a></p>
<p><b>11. Contingências</b></p>
<p><b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</b></p>
<p><b>a. principais fatos</b></p>
<p>Não constam processos em face da Sociedade.</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p>
<p>Não constam processos em face da Sociedade.</p>
<p><b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</b></p>
<p><b>a. principais fatos</b></p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p>
<p>Não constam processos em face do Diretor de Administração de Carteiras.</p>

<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</b>
Não constam processos em face da Sociedade.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>
<b>a. principais fatos</b>
<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b>
Não constam processos em face da Sociedade.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a. principais fatos</b>
<b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b>
Não constam processos em face do Diretor de Administração de Carteiras.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>
a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;  Nada a declarar.
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;  Nada a declarar.

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

Nada a declarar.

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

Nada a declarar.

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

Nada a declarar.

e. que não tem contra si títulos levados a protesto.

Nada a declarar.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **Bruno Lopresti Lage**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.452.873-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.930.869-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Campos Sales nº 1085, Apartamento 204 B, CEP 80030-285, e **Adriana Martins**, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.576.074-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.295.799-53, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, na Rua Irmãs Paulinas nº 5485, Bloco 04, Apartamento 03, CEP 81020-230, declaram e garantem que:

A - Reviram o Formulário de Referência da Catálise Investimentos Ltda.; e

B - O conjunto de informações contido no Formulário de Referência da Catálise Investimentos Ltda. é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.

Curitiba - PR, 29 de março de 2024.

DocuSigned by:  
*BRUNO LOPRESTI LAGE*  
091C83EB8D7049E...  
-----  
**BRUNO LOPRESTI LAGE**

DocuSigned by:  
*Adriana Martins*  
B8C98511C3434E1...  
-----  
**ADRIANA MARTINS**

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **Bruno Lopresti Lage**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.452.873-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.930.869-56, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Campos Sales nº 1085, Apartamento 204 B, CEP 80030-285; declara e garante que:

**A** - Não teve acusações decorrentes de processos administrativos ou punições sofridas, nos, últimos 5 anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Também declara que não ocorreu inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

**B** - Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

**C** - Não foi impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

**D** - Não teve seu nome incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

**E** - Não teve seu nome incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

**F** – Inexistem títulos contra si levados a protesto;

Curitiba - PR, 29 de março de 2024.

DocuSigned by:  
**BRUNO LOPRESTI LAGE**  
091C83EB8D7049E...

---

**BRUNO LOPRESTI LAGE**  
CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.